



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 223, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para escolha de veículo de comunicação, revistas, de circulação, no município de Itajubá, para atender demandas da área de comunicação da Câmara Municipal na divulgação de atos oficiais e institucionais de interesse do legislativo itajubense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente